



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 835/2002

DATA: 13 de maio de 2.002

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras rurais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir uma área de terras com até 50.450,00 m/2 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados), parte do Lote Rural Denominado Faxinal dos Silvérios no Distrito de Santana, pelo valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respeitando o Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, LDO e Lei Orçamentária.


Artigo 2º - O referido imóvel destina-se para apoio a implantação de indústrias no Município, conforme metas estabelecidas na LDO.- Lei das Diretrizes Orçamentárias exercício 2.002.

Artigo . 3º - Para dar cobertura as despesas do Art. 1º desta Lei serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 2	Poder Executivo
Unidade 07	Departamento de Serv. Urbanos E Obras
Proj/Ativ.	1.004- Aquisição de Imóveis
Código	4.5.90.61.00.00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 13 de maio de 2.002


Alvir Otto
Prefeito Municipal